



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1086ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

- 1) **APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade.**

- 2) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**
 - 2.1 Procedimento Preparatório nº 50/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à negativa de realização de procedimento pós-cirúrgico buco maxilo. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

 - 2.2 Procedimento Preparatório nº 51/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à negativa de dispensação do medicamento Ursacol 300 mg. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

 - 2.3 Procedimento Preparatório nº 55/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.

 - 2.4 Procedimento Administrativo nº 22/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de consulta. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

 - 2.5 Procedimento Administrativo nº 45/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para a realização de exame. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.

 - 2.6 Procedimento Administrativo nº 54/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar vínculo funcional dos neurocirurgiões. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.7 Procedimento Administrativo nº 116/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de fornecimento de fármaco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.
- 2.8 Procedimento Administrativo nº 211/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.
- 2.9 Procedimento Administrativo nº 212/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.
- 2.10 Procedimento Administrativo nº 233/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.
- 2.11 Procedimento Administrativo nº 246/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades na realização de exames - HUT. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.
- 2.12 Procedimento Administrativo nº 280/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Disponibilização de insumos para tratamento domiciliar. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.
- 2.13 Procedimento Administrativo nº 76/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento (suplemento hiperproteico). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.
- 2.14 Procedimento Preparatório nº 003/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Investigação do não cumprimento do CTB em Piripiri. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.15 Procedimento Administrativo nº 001/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: Denúncia contra o prefeito de Castelo do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.
- 2.16 Procedimento Administrativo nº 125/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades no Banco de Leite Humano da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.
- 2.17 Procedimento Investigatório Prévio nº 004/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Investigação da perturbação do sossego público pelo bar “Casa das Letras” e possível irregularidade no Contrato de Concessão de Uso firmado com o município. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.
- 2.18 Procedimento Administrativo nº 25/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta negligência por parte da direção da Unidade de Ensino Municipal Santa Fé, que se mostra omissa perante agressões físicas e psicológicas praticadas entre alunos dentro da própria escola. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.
- 2.19 Procedimento Administrativo nº 26/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões psicológicas ao alunato ocorridas na Unidade de Ensino Municipal Domingos Afonso Mafrense por parte de professora e negligência por parte da diretora que se mostraria omissa diante do acontecimento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.
- 2.20 Peças de Informação nº 003/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Possível prática de desrespeito e violação a direitos de menores. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.
- 2.21 Peças de Informação nº 004/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Possível prática de desrespeito e violação a direitos de menores. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.22 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Inhumas. Assunto: Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.
- 2.23 Procedimento Administrativo nº 34/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostos abusos praticados pela diretora de escola particular contra adolescente estudante da mencionada escola. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Distribuído para o Luís Francisco Ribeiro.
- 2.24 Procedimento investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: FURPA – Reflorestamento da Nascente do Rio Longá. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.
- 2.25 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Atraso salarial. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.
- 2.26 Procedimento investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Não realização de concurso público para provimento de cargos temporários no município de novo Santo Antônio - PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

- 3.1 Procedimento Administrativo nº 18/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foi impetrado mandado de segurança contra a SESAPI para garantir o acesso do paciente ao medicamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 3.2 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 083/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a genitora da menor informou desconhecer o endereço do suposto pai, frustrando sobremaneira o regular andamento da investigação. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

3.3 Procedimento Administrativo nº 177/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de entrega de medicamento XALATAN. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 9º da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foi impetrado mandado de segurança contra a SESAPI para garantir o acesso do paciente ao medicamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

3.4 Procedimento Administrativo nº 04/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Requerer providência para conseguir ligação nova de energia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007-CNMP e no art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que houve pleno atendimento da notificação enviada pelo órgão ministerial ao representante da Eletrobrás no município, verificando-se que o problema mencionado encontra-se solucionado. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 28/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar ilegalidades de cobranças de planos particulares realizadas pela Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que foi firmado Termo de Ajuste de Conduta com o Secretário de Saúde do Estado e o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa para que a maternidade preste exclusivamente serviço público. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.6 Procedimento Administrativo nº 07/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que o procedimento trata de interesse individual homogêneo, legitimando a ação ministerial, e que, oficiado o gerente da reclamada, este, acatando a requisição ministerial, procedeu ao cancelamento das transações comerciais de que tratam os autos. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.7 Recomendação nº 15/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Posse de vereador suplente (Acórdão nº 72598 do TRE). Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que foi cumprida a recomendação ministerial, no sentido de empossar o primeiro suplente ao cargo de vereador do município de Gilbués. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.8 Procedimento Administrativo nº 03/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Requerer providência para conseguir medicamento Carbamazepina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que a Secretária Municipal de Saúde atendeu à solicitação ministerial, determinando a entrega do medicamento ao paciente. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

4) **APROVAÇÃO DA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 86 DA LCE Nº 12/93.**
Aprovada, à unanimidade, com retificações.

5) **PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO**

5.1 Relatório da Correição Ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhado pelo Ofício nº 1638/2012-CGMP, datado de 26 de novembro de 2012, para fins de conhecimento e deliberação do Conselho Superior, como recomenda o disposto no art. 25, inciso I, da LC nº 12/93. Com a palavra, a Corregedora-Geral procedeu à leitura do relatório, informando que, ao término da Correição na 5ª Promotoria de Justiça de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Teresina, a Corregedoria-Geral do Ministério Público não constatou qualquer pendência funcional que possa configurar infração disciplinar ou descumprimento por parte do membro do Ministério Público inspecionado. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu do relatório apresentado.**

5.2 Ofício Circular PGR nº 29/2012, datado de 14 de dezembro de 2014, encaminhado pelo Procurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos, em que solicita a indicação de membro do Ministério Público do Piauí para fins do disposto no art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei nº 11.372/2006. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou que seja editada Resolução estabelecendo o procedimento para indicação de membro do Ministério Público do Estado do Piauí, a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para fins do inciso III do artigo 130-A, da Constituição da República.**

5.3 Expediente, datado de 20 de dezembro de 2012, encaminhado pelo Procurador de Justiça do Rio de Janeiro Francisco Antônio Souto e Faria, acerca da interação dos integrantes dos Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União através do 5º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público. **Decisão: Os integrantes do Egrégio Conselho Superior concordaram com o encaminhamento, via e-mail, dos seus nomes e endereços eletrônicos para o Suporte Técnico do 5º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público.**

5.4 Processo Administrativo nº 22006/2012. Interessado: Ezequiel Miranda Dias. Assunto: Pedido de Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, tomou ciência da matéria e acatou a decisão exarada pela Procuradora-Geral de Justiça nos autos.**

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

A Presidente levou ao conhecimento dos Conselheiros que o julgamento dos processos de movimentação na carreira ministerial referentes aos editais nº 97/2012, 98/2012, 99/2012, 101/2012, 102/2012, 103/2012 e 104/2012 ocorrerá na reunião seguinte.

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Conselheiro Suplente convocado em razão da fruição de férias do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.